

LEI N° 328, DE 31 DE JANEIRO DE 2.006.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito no valor de R\$ 262.975,49 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), suplementar às dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob n ºs:

ORGÃO: EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

UNIDADE: 03 – FUNDEF

123610009.1.002 – Construção, reforma e ampliação de escola.

Ficha n º 280

Valor total do Crédito.....R\$ 262.975,49

Parágrafo único – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício, nos termos do art. 43, § 1º, II da lei federal n º 4320/64.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Autonomistas, aos 31 de janeiro de 2.006.

HAMILTON FALVO
Prefeito Municipal